



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi deliberado o pagamento, a partir de 01 de março de 2006, de juros sobre o capital próprio, apurado nos termos da legislação vigente, por conta dos resultados do quarto trimestre de 2005, no valor total de R\$ 8.637.611,25 (oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação. O pagamento dos referidos juros será computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2005. As negociações de ações da Companhia a partir de 27 de dezembro de 2005, inclusive, serão na condição "ex-juros sobre capital próprio". Do valor a ser pago, será deduzido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os Acionistas que sejam imunes ou isentos, cuja condição deverão fazer prova até a data de início do pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** Serão creditados automaticamente na conta corrente dos acionistas, que tenham feito esta opção, junto ao Bradesco ou aos bancos conveniados. Os demais acionistas receberão aviso para recebimento de proventos de ações escriturais, devendo comparecer a qualquer agência Bradesco para o recebimento, apresentando o referido aviso e documentos de identificação. **AÇÕES NÃO ATUALIZADAS:** O crédito correspondente somente será efetuado após a conversão para escriturais.

São Paulo, 26 de dezembro de 2005.

Élio A. Martins

Diretor de Relações com Investidores



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi deliberado o pagamento, a partir de 01 de março de 2006, de juros sobre o capital próprio, apurado nos termos da legislação vigente, por conta dos resultados do quarto trimestre de 2005, no valor total de R\$ 8.637.611,25 (oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação. O pagamento dos referidos juros será computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2005. As negociações de ações da Companhia a partir de 27 de dezembro de 2005, inclusive, serão na condição "ex-juros sobre capital próprio". Do valor a ser pago, será deduzido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os Acionistas que sejam imunes ou isentos, cuja condição deverão fazer prova até a data de início do pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** Serão creditados automaticamente na conta corrente dos acionistas, que tenham feito esta opção, junto ao Bradesco ou aos bancos conveniados. Os demais acionistas receberão aviso para recebimento de proventos de ações escriturais, devendo comparecer a qualquer agência Bradesco para o recebimento, apresentando o referido aviso e documentos de identificação. **AÇÕES NÃO ATUALIZADAS:** O crédito correspondente somente será efetuado após a conversão para escriturais.

São Paulo, 26 de dezembro de 2005.

Élio A. Martins

Diretor de Relações com Investidores